



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Setembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 343 - Pág. 3.199 à 3.206 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212-G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede aos profissionais do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores, ocupantes de cargos de provimento em comissão, Médicos, Dentistas e Enfermeiros, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Produtividade, referente ao mês de JULHO/2009, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.212-G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

| MAT. | NOME | CARGO: | VALOR R\$ |
|-------|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 24792 | Albert Espindola de Sa Silveira | Coordenador I PSF | 500,00 |
| 23375 | Danielle Ferraz de Rezende | Coordenador II PSF | 230,00 |
| 23399 | Ellen Keyta Sousa Oliveira | Ch. da Unid. Enfermagem PSF | 230,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 212-H, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede Plantões aos Médicos efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o pagamento de plantões aos Médicos, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de AGOSTO/2009, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.212-H, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: AGOSTO/2009.

| Ord. | Matricula | Nome | Funcao | Valor R\$ |
|-------|-----------|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| 01 | 06439 | ADILSON PONTES DA ROCHA | MEDICO CLINICO GERAL | 6.598,84 |
| 02 | 06738 | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO | MEDICO CLINICO GERAL | 5.625,84 |
| 03 | 04410 | JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO | MEDICO CLINICO GERAL | 1.019,99 |
| 04 | 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA | MEDICO-ANESTESIOLOGISTA | 3.480,00 |
| 05 | 10102 | JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO | MEDICO-ANESTESIOLOGISTA | 2.000,00 |
| 06 | 10106 | ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 1.100,00 |
| 07 | 10109 | EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 7.000,00 |
| 08 | 10112 | MARCELO SERGIO FREITAS MATOS | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 7.000,00 |
| 09 | 10113 | MARCIO ALCANTARA COSTA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 3.400,00 |
| 10 | 10114 | MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CASTRO | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 7.000,00 |
| 11 | 10115 | MARIA DE LOURDES GALLZA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 2.040,00 |
| 12 | 10116 | MONICA GADELHA DE MATOS PEREIRA | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 3.400,00 |
| 13 | 10118 | ROGERVANDO RODRIGUES NUNES | MEDICO GINECO-OBSTETRA | 6.179,99 |
| 14 | 10128 | PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA | MEDICO TRAUMATOLOGISTA | 3.849,99 |
| TOTAL | | | | 59.694,25 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice- Prefeito do Município Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais cada), à conta da Dotação Orçamentária do gabinete do Vice- Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília- DF, no período de 02 a 03 de setembro de 2009, saindo de Fortaleza às 6,30horas e retornando às 20,30horas, tendo por objeto participar de audiências junto ao 1º Escalão do Governo Federal, no Ministério das Cidades, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Integração Nacional, com os seguintes objetivos: 1) Defender propostas para obtenção de recursos junto ao FNHIS; 2) Discutir ações identificadas com o Programa ProJovem Trabalhador e liberação de recursos para construção da Agência do Trabalhador na cidade de Caucaia; 3) Apresentação do Programa de trabalho de contenção da erosão marinha na região litorânea do Município de Caucaia; 4) Representação de dados concernentes ao macro projeto de "Drenagem do Rio Maranguapinho"; 5) Atualização de dados junto à Casa Civil da Presidência da República, referente à implantação de recursos do PAC para atender à emergência do litoral, todos de indiscutível importância para o Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.005(Apoio às Atividades do Gabinete do Vice- Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 213-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA E. A SECRETÁRIA DE



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarillo Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art.1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E**, símbolo MAG 07, da **ESCOLA JOÃO CARLOS MOTA E SILVA**, integrante da estrutura organizacional da Secretária de Educação, retroativo a 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 213-B, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora LUCILENE ALMEIDA FALCÃO para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA C. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art.1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora LUCILENE ALMEIDA FALCÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA C**, símbolo MAG 05, da **ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA**, integrante da estrutura

organizacional da Secretária de Educação, retroativo a 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 213-C, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora MARIA TAMIRES VALENTIN para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art.1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MARIA TAMIRES VALENTIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA D**, símbolo MAG 06, da **ESCOLA MARIA GUIMARÃES PRATA**, integrante da estrutura organizacional da Secretária de Educação, retroativo a 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº.213-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Concede DIÁRIA aos Agentes de Controle de Endemias, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009, e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de DIÁRIAS aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2009**, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.213-D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.
DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS
MÊS: AGOSTO/2009**

| N | Matricula | NOME | Qde DIARIAS |
|----|-----------|--|-------------|
| 01 | 24139 | ADAILSON BARROS DE ARAUJO | 21 |
| 02 | 24140 | ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA | 21 |
| 03 | 24141 | ADRIANO DE MORAES MENEZES | 02 |
| 04 | 24142 | ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS | 20 |
| 05 | 24143 | AEZIO KLEBER SALES MATIAS | 21 |
| 06 | 23825 | ALDERNIRLEY MARTINS RODRIGUES | 15 |
| 07 | 24144 | ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ | 21 |
| 08 | 23811 | ALVINO SOTERO GOMES | 21 |
| 09 | 24145 | AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS | 21 |
| 10 | 24146 | ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA | 21 |
| 11 | 24147 | ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIC AO | 21 |
| 12 | 24148 | ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE | 21 |
| 13 | 23396 | ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES | 06 |
| 14 | 24750 | ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARA UJO | 21 |
| 15 | 24149 | ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES | 21 |
| 16 | 24150 | ANTONIO CUNHA BEZERRA | 21 |
| 17 | 24151 | ANTONIO GUIMARAES PEREIRA | 21 |
| 18 | 24152 | ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE | 21 |
| 19 | 24153 | ANTONIO JOSE ALVES CRUZ | 21 |
| 20 | 24154 | ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA | 21 |
| 21 | 24155 | ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA | 18 |
| 22 | 24156 | ARTERIO SOARES FILHO | 20 |
| 23 | 24157 | BENEDITO NEIRTON DA CUNHA | 21 |
| 24 | 24158 | CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS | 18 |
| 25 | 23528 | CARLOS DA ROCHA FRANCO | 21 |
| 26 | 24159 | CELIO SOARES ARISTIDES | 21 |
| 27 | 24160 | EDGAR MENESES TAVARES NETO | 21 |
| 28 | 24414 | EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA | 20 |
| 29 | 24161 | EDY ROCHA DOS SANTOS | 21 |
| 30 | 24163 | ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES | 21 |
| 31 | 24165 | ELIZETE FREITAS DE SOUSA | 21 |
| 32 | 24167 | EVELINE RAFAEL DA SILVA | 10 |
| 33 | 24168 | EZEQUIEL ALVES DE CASTRO | 21 |
| 34 | 24169 | FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA | 21 |
| 35 | 24170 | FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA | 21 |
| 36 | 24171 | FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA | 20 |
| 37 | 24172 | FRANCISCA LOPES DA PENHA | 21 |
| 38 | 24174 | FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUS A | 21 |
| 39 | 24175 | FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA | 21 |
| 40 | 24178 | FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO | 21 |
| 41 | 24179 | FRANCISCO EVALDO VIANA | 19 |
| 42 | 24180 | FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA | 21 |
| 43 | 24181 | FRANCISCO JOSE RIBEIRO | 16 |
| 44 | 24182 | FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ | 19 |
| 45 | 24183 | FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA | 21 |
| 46 | 24184 | FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA | 21 |
| 47 | 24186 | FRANCISCO ROBERTANO DE SOUSA | 21 |
| 48 | 24187 | FRANCISCO SOUSA PIRES | 21 |
| 49 | 24758 | GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA | 21 |
| 50 | 24189 | GIOVANNI MENDES CARNEIRO | 21 |

| | | | |
|----|-------|--------------------------------------|----|
| 51 | 24190 | HUMBERTO FREITAS DIAS | 21 |
| 52 | 24191 | JACSON FERREIRA TORRES | 21 |
| 53 | 24192 | JOAO GUIMARAES ROCHA | 21 |
| 54 | 24192 | JONAS LIMA MENEZES | 21 |
| 55 | 24197 | JOSE CELIO DOS SANTOS | 21 |
| 56 | 24195 | JOSE COSTA DA SILVA | 19 |
| 57 | 24196 | JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA | 21 |
| 58 | 24198 | JOSE PEREIRA MARTINS | 21 |
| 59 | 24199 | JOSE RODRIGUES DA SILVA | 21 |
| 60 | 24200 | JOSE RONALDO DA SILVA SALES | 21 |
| 61 | 24201 | JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQITA | 21 |
| 62 | 24202 | JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA | 19 |
| 63 | 23677 | KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS | 21 |
| 64 | 23678 | KLEBER DA COSTA ROCHA | 21 |
| 65 | 24206 | LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO | 19 |
| 66 | 24205 | LUCILENE FREIRE NUNES | 11 |
| 67 | 24207 | LUIS ANTONIO SILVA MARTINS | 21 |
| 68 | 24208 | LUIS CARLOS ALVES DA SILVA | 21 |
| 69 | 24209 | LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL | 20 |
| 70 | 24210 | LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA | 21 |
| 71 | 24213 | MANOEL MESSIAS DA COSTA | 21 |
| 72 | 24212 | MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA | 21 |
| 73 | 25824 | MARIA ALBA MENEZES LIMA | 15 |
| 74 | 24214 | MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA | 21 |
| 75 | 24215 | MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE | 20 |
| 76 | 24216 | MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS | 20 |
| 77 | 24217 | MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA | 19 |
| 78 | 24218 | MARIA JOSE DAS CHAGAS | 21 |
| 79 | 24219 | MARIA JOSE VIEIRA | 21 |
| 80 | 24220 | MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA | 21 |
| 81 | 24221 | MARIA SUELI LEITAO DE SOUSA | 21 |
| 82 | 24222 | MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS | 21 |
| 83 | 24224 | MIRIAN MEIRE MARQUES | 21 |
| 84 | 24225 | PAULO ROBERIO BENIGNO | 21 |
| 85 | 24227 | RENATO NUNES VIANA | 21 |
| 86 | 24228 | ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA | 21 |
| 87 | 24229 | ROSANGELA FERREIRA FURTADO | 21 |
| 88 | 24230 | SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS | 20 |
| 89 | 24231 | VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS | 19 |
| 90 | 24232 | VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO | 21 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 213-E, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art.59 da Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a **Comissão Organizadora do Concurso**, para a realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do **Quadro Permanente de Pessoal** e formação do **Cadastro de Reserva**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas no Edital de Concurso Público 001/2009 de 18 de agosto de 2009, que será formada pelos Senhores: **MÁRIO HELDER DE OLIVEIRA CARVALHO**, RG: 2006002109050-SSP/CE, CPF: 001.862.523-15, **PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA**, CPF: 208.562.373, **HERMANO JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, RG: 317.364, CPF:024.877.993-15, **MARIA ALEUDA FERNANDES**, RG: 531.409, CPF: 003.559.683-04, **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, RG: 298329, CPF: 012.960.863-72, sob a presidência do primeiro nominado, sendo todos indicados pela **FUNECE/IEPRO** professores especialista de diferentes áreas de conhecimentos afins, com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados no Edital, bem como apresentar a classificação final por cargo. **Art. 2º** - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 214, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº092, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Assessor Especial II **DAS -02 JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO**, 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 02 e 03 de setembro de 2009, saindo de Fortaleza às 6:30horas e retornando de Brasília às 20:30horas, tendo por objeto agir como elo de ligação junto aos protocolos dos Ministérios, cujos projetos se referem à solicitação de recursos, identificando o estágio em que se encontram essas reivindicações, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.168 - (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) - Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 214-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora KEILIANE VERAS DELFINO para o cargo de Gerente da Célula Administrativa. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR a servidora KEILIANE VERAS DELFINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Ciências e Tecnologia, a partir desta data. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 214-B, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora EDNA MARIA ARAÚJO SAID para o cargo de Gerente da Célula de Gestão de Planos e Programas Institucionais. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR a servidora EDNA MAIA ARAÚJO SAID**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 214-C, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia a servidora EMANUELA MOTA SILVA para o cargo de Gerente da Célula

de Gestão e Elaboração Orçamentária. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR a servidora EMANUELA MOTA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 214 - D, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera o servidor JOSÉ MATIAS LEAL BEZERRA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação dos Laboratórios de Ciências e de Informática Educativa. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **EXONERAR o servidor JOSÉ MATIAS LEAL BEZERRA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA EDUCATIVA**, símbolo DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação a partir desta data. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009. Renova o afastamento da servidora JEANE JACKELINE SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 4317/2009 da lavra da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que trata de renovação da requisição de servidor, nos termos do Art. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e do Art. 365 do Código Eleitoral; **RESOLVE: Art. 1º** **RENOVAR**, de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e do Art. 365 do Código Eleitoral, o **AFASTAMENTO** da servidora, JEANE JACKELINE SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 09967, lotada na Secretaria de Educação, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, até 21.09.2010, com ônus para a origem. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 215-B, 08 DE SETEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art.1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o



inteiro teor do ofício nº 700/09 GAB/SEAD de 08 de setembro de 2009; **RESOLVE**, nos termos do art. 25 da Lei 678, de 30/09/1991, **REMOVER**, a servidora **HELIA MARIA GADELHA FRANCO**, matrícula 0224, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Administração, a partir desta data, até ulterior deliberação. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 215 - A, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera o servidor JORGE LUIZ SOARES DE ALMEIDA do cargo de Coordenador Pedagógico D. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o servidor JORGE LUIZ SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, Símbolo MAG - 06, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação, lotado na Creche Cora Coralina a partir desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009. Nomeia para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei Municipal nº 1.813, de 08 de maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB. **RESOLVE: Art 1º - NOMEAR** para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB. **I Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: JOAQUIM PINHEIRO FILHO; Suplente: JOSÉ AÉCIO VIEIRA DAMASCENO; **II Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais:** Titular: MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA; Suplente: EDVAN DE MENEZES BATISTA. **III Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:** Titular: MARCUS ANTÔNIO ELIAS; Suplente: LIDIANE DA SILVA ARAÚJO ALVES. **IV Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:** Titular: MARIA REGINA DE SOUSA FARIAS, FRANCISCO FÁBIO DA SILVA ROCHA; Suplentes: MARIA DE FATIMA M. DESOUSA; ANA PAULA MARIA DE M. SANTOS SILVA. **V Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:** Titular: FRANCISCO CARLOS SANTIAGO; LEONARDO SOUSA DAS CHAGAS; Suplentes: FRANCISCO ROBSON S. DE FREITAS; FLÁVIO RIVELINO OLIVEIRA DOS SANTOS. **VI- Representantes do Conselho Tutelar:** Titular: MARIA SAMPAIO MAGALHÃES; Suplente: LUZIA ALVES MAIA. **VII Representantes do Conselho Municipal de Educação:** Titular: MARIA EDILENA PONTES GUERRA; Suplente: IREULENE PAIVA FEITOSA. **VIII Representantes dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Públicas Municipais:** Titular: MARLEIDE DA ROCHA MORAIS; Suplente: MARIA DO SOCORRO GOMES DA ROCHA. **Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições e contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 216 - A, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera o servidor DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO do cargo de Professor Educação Básica B. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº.100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o servidor DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação, lotado na Escola Adriano Martins, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA nº217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009, e **RESOLVE: EXONERAR, DIANA MAIA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO C**, MAG 05, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS a partir desta data. Cumpra-se, divulgue e publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificada pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice Prefeito do Município Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice - Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 16 de setembro de 2009, saindo de Fortaleza às 6:20 horas do dia 15 e retornando às 23:10 horas do dia 16, tendo por objeto tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Casa Civil da Presidência da República, objetivando atender pedidos de informações complementares relacionados a projetos encaminhados e em trâmite naqueles órgãos, todos de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária 04 122 0008 2.005 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice -Prefeito) Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 (Diárias Civil), Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 218-A, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do



Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO, Professora de Educação Básica A**, matrícula nº 009017, com exercício funcional na EEF Francisca Alves do Amaral, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (trezentos e vinte reais) à conta da Dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Belém-PA, no período de 17 a 20 de setembro de 2009, a fim de participar, na qualidade de membro do EJA (FEJA-CE) representando o Município de Caucaia no XI ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS E ADULTOS ENEJA, de indiscutível importância para Administração Municipal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 12 122.0062.2.062 (Apoio Administrativo à Secretária de Educação) Elemento de Despesa: Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) - Fonte: 100 para passagens, consignados no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 218-B, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera à pedido a servidora SILVANA MARY FONTELES DE ARAÚJO do cargo de Gerente da Célula de Gestão da Farmácia Popular DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR à pedido a servidora SILVANA MARY FONTELES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA FARMÁCIA POPULAR, símbolo DAS-03 integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, a partir de 14 de setembro de 2009. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 476/2009, da d. Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo nº 1.420/09, parte integrante deste ato, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **FRANCISCA LÚCIA LIMA NUNES**, matrícula nº 6927, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica B, com supedâneo no art. 125 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, c/c o Anexo II, a que se refere o art. 30 da Lei nº 1.881, de 13 de dezembro de 2007, a Incorporação da Gratificação de Representação do cargo de provimento em comissão de Diretora Nível C, símbolo MAG3. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 219 A, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009. Cria comissão para analisar e emitir laudo pericial na avaliação das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso

das atribuições legais e em conformidade com o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c art. 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: Art. 1º**. Criar uma comissão para analisar e emitir laudo pericial na avaliação das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde; **PRESIDENTE JOANA GURGEL HOLANDA FILHA. MEMBRO CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO; MEMBRO MAGDA MARIA SILVA FIGUEIREDO. Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de setembro de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009. Exonera a servidora MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS do cargo de Coordenadora Pedagógica C. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA C**, símbolo MAG 05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação, lotada na Escola Maria Inocência de Araújo, a partir de esta data. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de setembro de 2009. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificada pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município Sr. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS**, 10 (dez) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretária de Desenvolvimento Econômico, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Viena, na Itália, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2009, tendo por objeto participar da Feira Internacional de Viena MARMOMACC 2009, considerada a maior do mundo no setor de rochas ornamentais, sendo a Itália o maior centro de produção global. Dentro do "Espaço Brasil", a ABIROCHAS (via APEX), disponibilizou um estande para o Sindicato de Mármore e Granitos do Ceará SIMAGRAN. Além da participação na Feira, serão visitados os equipamentos semelhantes ao do Centro de Comercialização de Blocos e Serviços, como também, serão apresentados o nosso setor aos empresários portugueses em Lisboa Portugal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Econômico, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E COMBATE À FOME****PORTARIAS**

PORTARIA N° 053/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei n° 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto n° 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto n° 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto n° 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto n° 20/2002, de 01 fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder** ao Sr. **PAULO ROBSON COELHO SAMPAIO**, Chefe de Núcleo do Casa Brasil - Caucaia, 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, para despesas com viagem à cidade de Salvador - BA, no período de 27 de Julho a 01 de Agosto de 2009, para participação no Simpósio Interatividade em Sistema Computacionais Livres. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0701.08.122.0062.2022 (passagem e despesas com locomoção) Elemento de Despesa n° 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte 100. **III. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 26 de Julho de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 054/2009. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal n° 1965, de 1° de janeiro 2009, combinado com a Portaria n° 164, de 20 de julho de 2009. **RESOLVE: I. Exonerar**, a pedido, a partir de 31 de Julho de 2009, **LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CAD.ÚNICO, Símbolo DAS.3**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 31 de julho de 2009. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO**

REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO. DE OBRAS E SERVIÇOS DO TERMO DE PARCERIA N° 001/2009. Referente: **Termo de Parceria N° 001/2009.** Parceiros: **Secretaria de Articulação Política de Caucaia e INTERAGIR. (Instituto Ambiente & Urbano de Planos de Desenvolvimento e Inclusão Social).** Objeto: **Consultoria em Desenvolvimento Sustentável e Planejamento em Políticas Públicas.** Período: **1° de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010.** Em relação ao Termo de Parceria N° 001/2009, firmado entre o Município de Caucaia, Através da Secretaria Municipal de Articulação Política de Caucaia, e o InTERAGIR (Instituto Ambiente & Planos de Desenvolvimento e Inclusão Social), para o período de 01 de Agosto de 2009 à 31 de Julho de 2010, apresentamos as seguintes regras a serem necessariamente observadas quando da execução da referida parceria: **Cláusula 01.** Todos os valores despendidos pelo Município de Caucaia, referentes ao presente Termo de Parceria serão destinados exclusivamente ao pagamento dos serviços dos profissionais envolvidos, das despesas acessórias, dos tributos e dos encargos fiscais vinculados à prestação da consultoria técnica conforme respectivas Notas Fiscais do InTERAGIR, recebidos e demais documentos apresentados por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o pagamento das

remunerações, despesas, tributos e encargos. **Cláusula 02.** Os profissionais envolvidos na prestação dos serviços técnicos de consultoria e representantes da equipe técnica do InTERAGIR, ainda que sócios da entidade, poderão apresentar Notas Fiscais complementares para documentar o recebimento dos valores relativos às suas atividades realizadas na execução da consultoria. **Cláusula 03.** Não serão adquiridos quaisquer bens para integrarem o patrimônio social do InTERAGIR e nem contratadas obras para auxiliar na prestação dos serviços técnicos de consultoria em tela. **Cláusula 04.** Somente serviços indispensáveis e, necessariamente, acessórios à prestação dos serviços de consultoria serão contratados como pagamentos por combustível, deslocamentos, alimentação, material de expediente, cópias, impressões e encadernações. **Cláusula 05.** Este regulamento é válido por todo período em que durar a prestação dos serviços de consultoria objeto do Termo de Parceria N° 001/2009, fixada para 1° de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, bem como de sua prorrogação, conforme Apostila ou Termo Aditivo. Caucaia, 07 de agosto de 2009. **LAÉCIO NORONHA XAVIER - DIRETOR GERAL DO INTERAGIR. REPRESENTANTE LEGAL DA OSCIP. DE ACORDO: JOÃO BOSCO FERREIRA - SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA**

PORTARIA N° 016/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009. Aprova o Regimento Interno da I Conferência de Cultura do Município de Caucaia - CCMC. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2° do Decreto n° 145 de 24 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1° Aprovar o Regimento Interno da I Conferência de Cultura do Município de Caucaia, na forma do Anexo à presente Portaria. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, em Caucaia-CE, aos 28 de setembro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI - SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. ANEXO I. REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAPÍTULO I. Dos Objetivos, Do Local e do Temário. Seção I. DOS OBJETIVOS. Art. 1° A I Conferência de Cultura do Município de Caucaia - CCMC, convocada pela Secretária de Cultura e Lazer tem como objetivos: I Reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades dos munícipes caucaianos, contribuindo para um amplo diagnóstico da diversidade cultural do Município de Caucaia; II Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; III Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; IV Propor estratégias para universalizar o acesso dos caucaianos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; V Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; VI Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; VII Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais; VIII Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura; IX - Propor metodologias de participação, diretrizes e conceitos para subsidiar a a implantação do Plano Municipal de Cultura; e III Propor encaminhamentos a serem enviados e discutidos na Conferência Estadual da Cultura. Seção II. DO LOCAL. Art. 2° A I Conferência de Cultura do Município de Caucaia realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2009, a partir das 08:00 hs, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, sito na Rua 15 de novembro, n° 1404, Centro Caucaia-Ce. Seção III. TEMÁRIO. Art. 3° O tema geral da I CCMC será "CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO". Parágrafo único. Este tema deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades da I Conferência

Municipal de Cultura do Município de Caucaia. **Art. 4º** As discussões temáticas ocorrerão por meio de grupos de trabalho, subdivididos pelos seguintes eixos e sub-eixos: I - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL. Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais e formação no campo da cultura, com os seguintes eixos: a) Produção de Arte e Bens Simbólicos; b) Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais; c) Cultura, Educação e Criatividade; e d) Cultura, Comunicação e Democracia. II- CULTURA, CIDADE E CIDADANIA. Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais: a) Cidade como Fenômeno Cultural; b) Memória e Transformação Social; e c) Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais. III - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento: a) Centralidade e Transversalidade da Cultura; b) Cultura, Território e Desenvolvimento Local; e c) Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo. IV CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento: a) Financiamento da Cultura; b) Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura; e c) Geração de Trabalho e Renda. V GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA. Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura: a) Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura; b) Planos Nacional, Estaduais, Municipais, Regionais e Setoriais de Cultura; c) Sistemas de Informações e Indicadores Culturais. **CAPÍTULO II. Da Organização e Realização. Art. 5º** A organização bem como o desenvolvimento das atividades da I Conferência de Cultura do Município de Caucaia serão subsidiados por meio de uma Comissão Organizadora, composta de representantes governamentais, servidores da Secretaria de Cultura e Lazer, e de representantes não governamentais, membros da sociedade civil e produtores culturais. **Seção I. DA COMISSÃO ORGANIZADORA. Art. 6º** A Comissão Organizadora da I CCMC promoverá a elaboração da programação, constando de abordagem do temário central "CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO", grupos de trabalho, plenária e eleição de delegados. **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora da I CCMC possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, abrangendo as seguintes funções: I- Promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; II - Viabilizar e gerenciar os recursos para a realização da conferência; III - Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento; IV - Assegurar a veracidade de todos os procedimentos; V- Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de discussão; VI - Envolver membros da sociedade civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Legislativo, membros do sistema "S", empresas culturais; VII - Tornar público o local, data e eixos temáticos da referida conferência; VIII- Elaborar a lista de convidados para a conferência (com direito a voz, mas não a voto); IX- Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar e elaborar o relatório final e demais documentos emitidos, como os anais da conferência e a lista dos delegados eleitos; XI- Encaminhar os documentos, referidos no item acima, por meio de correio eletrônico, para a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará; e XII Realizar os procedimentos legais junto ao Governo Estadual e Federal, que validem a conferência em relação à Conferência Nacional e ao Sistema Nacional de Cultura. **Seção II. DOS GRUPOS DE TRABALHO. Art. 7º** Os trabalhos grupais serão realizados com o objetivo de aprofundar a discussão sobre cada eixo temático e apresentar propostas voltadas à cultura para os Governos Municipal, Estadual e Federal. **Art. 8º** Cada grupo de trabalho terá (01) um coordenador e (01) um relator, sendo que a equipe de relatores apresentarão as propostas dos trabalhos e após todas as apresentações, acontecerá o debate para a escolha dos avanços, dificuldades e desafios. **CAPÍTULO III. DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS. Art. 9º** Poderão participar da Conferência de Cultura do Município de Caucaia todo cidadão, maior de 16 (dezesesseis) anos, devidamente inscrito, representantes do Poder Público e sociedade civil, e convidados. **Parágrafo único.** Os participantes da referida Conferência terão as seguintes atribuições: I - Representantes inscritos da Sociedade Civil terão direito à voz, votar em propostas e em delegados e a serem eleitos delegados; II - Representantes do Poder Público terão direito à voz, a votar em propostas e em delegados e a serem eleitos delegados; e III- Convidados, com apenas direito à voz. **Art. 10** A plenária

da Conferência de Cultura será instalada quando comprovado o quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, respeitando a paridade prevista no Art. 9º do presente Regimento. **Art. 11** A escolha do número de delegados para participarem da Conferência Estadual de Cultura e da Conferência Nacional de Cultura será de 5% (cinco por cento) do número do total de participantes da I CCMC ou de 25 (vinte e cinco) delegados, caso seja alcançado o quorum superior a 500 (quinhentos) participantes da I CCMC. **Parágrafo único.** O Município terá uma delegação constituída por participantes titulares e suplentes, eleita na Conferência de Cultura do Município de Caucaia, composta de representantes do Poder Público na proporção de 1/3 (um terço) e de representantes da sociedade civil na proporção de 2/3 (dois terços). **CAPÍTULO IV. DO FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA. Art. 12** O funcionamento da I Conferência de Cultura do Município de Caucaia ocorrerá da seguinte forma: I - Instalação da Plenária, que é a instância máxima de decisão; II Durante a plenária, os trabalhos serão coordenados pela Comissão Organizadora; III - Leitura do Regimento e solicitação de adesão espontânea dos participantes a um dos grupos de trabalho, por eixo temático; IV- Cada grupo de trabalho elege 01 (um) coordenador e 01 (um) relator, dentre seus membros; V Realiza-se livremente a discussão do tema, elaborando a seguir, as diretrizes de políticas públicas, tendo em vista as locais, buscando uma redação abrangente e sintética; VI - O relator apresenta as propostas do respectivo grupo de trabalho. Caso haja modificações ou propostas contraditórias, sobre as quais não se alcance consenso no grupo, deve ser votada as propostas conflitantes e escolhida uma das posições em conflito; VII - Reinstala-se a Plenária, após o término das discussões em cada grupo de trabalho; VIII - Realiza-se a leitura das diretrizes propostas, podendo-se solicitar esclarecimentos ao coordenador do grupo, bem como sugerir alterações, visando a eliminar sobreposições e coincidências, sem alterar, contudo, o conteúdo da diretriz; IX - As propostas são votadas e o conjunto de diretrizes aprovado; X - A Comissão Organizadora abre inscrição para candidatos a delegados; XI - Realiza-se a contagem de participantes presentes, com direito a voto e ser votado, uma vez que este percentual definirá o número de delegados que a conferência poderá eleger, conforme regulamento estadual; XII - Realiza-se a eleição direta dos delegados, solicitando, em seguida, aprovação da plenária. Serão eleitos os mais votados, não sendo aceita a inscrição de chapa ou voto em lista; XIII - Os delegados são eleitos individualmente, por aclamação na plenária; XIV - Encerrada a eleição, a Comissão Organizadora procede à leitura da ATA da I CCMC, bem como das diretrizes de Políticas Públicas de Cultura aprovadas e dos nomes dos delegados eleitos, para conhecimento da Plenária; XV - A Comissão Organizadora elaborará o Relatório Geral da I CCMC a ser enviado para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; XVI - Dá-se o encerramento da Conferência, pela Comissão Organizadora. **CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 13** Serão conferidas certificações aos participantes da I CCMC. **Art. 14** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do Presente Regimento Interno serão solucionados pela Comissão Organizadora da Conferência. **Parágrafo único.** Nos casos conflitantes deste regulamento caberá recurso à Comissão Organizadora Estadual e em última instância à Comissão Organizadora Nacional. Caucaia-CE, 28 de setembro de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI - SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2009. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de outubro de 2009 às 09:30 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados às diversas secretarias do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thê. A Pregoeira.